



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

REQUERIMENTO - RINFE

REQUERIMENTO solicitando que seja expedido ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal solicitando-lhe enviar a esta Casa de Leis, informações sobre a indisponibilidade da Vacina Tríplice Viral na rede pública do Município.

Senhor Presidente

Senhor Presidente

A vacina tríplice viral é indicada para proteger o organismo contra os vírus do Sarampo, Caxumba e Rubéola, em adultos e crianças com mais de 1 ano de idade, prevenindo o desenvolvimento destas doenças e suas possíveis complicações para a saúde. (Ita)

A vacina deve estar disponível na rede pública durante o ano todo na rotina dos postos de saúde e ser administrada em duas doses, sendo a primeira administrada aos 12 meses e a segunda entre os 15 e 24 meses de idade. Após 2 semanas da aplicação, a proteção é iniciada, e o efeito deve durar para a vida inteira.

Isto posto,

REQUEREMOS à Mesa, ouvido o Douto Plenário, na forma regimental seja expedido ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que, nos termos do art. 58, incisos XVII e XXVIII, da Lei Orgânica do Município, envie a esta Casa de Leis as seguintes informações:

- o porquê se encontra em falta a referida vacina em diversos postos de saúde do município;
- qual a previsão de se normalizar sua distribuição nos postos de saúde do município;

Ciências: 1) PAULO HENRIQUE PINTO SERRA - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 23 de outubro de 2019.

Ver. Jorge Kina
VEREADOR